

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA APECIH

A Presidente da Associação Paulista de Epidemiologia e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (APECIH), no uso de suas atribuições estatutárias, e em cumprimento ao disposto no art. 13, inciso II e no art. 24, § 4º do Estatuto Social, convoca todos os associados para a eleição do Conselho Diretivo e do Conselho Fiscal, que se realizará sob as seguintes condições:

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL: o processo de votação ocorrerá no dia **20/07/2026 das 7h00min às 19h00min**, (cumprindo a antecedência mínima de 30 dias de sua publicação), em formato **exclusivamente on-line**, via site da APECIH: <https://www.apecih.org.br/>

- O código eleitoral, juntamente com as instruções para votação serão disponibilizados previamente no site supracitado.

2. DOS CARGOS, CHAPAS E ELEGIBILIDADE: Poderão se candidatar os associados na categoria pessoa física, maiores de 18 (dezoito) anos, que estejam adimplentes com suas contribuições e que não possuam impedimentos legais ou estatutários.

- **Para o Conselho Diretivo:** A candidatura será realizada exclusivamente por **Chapa Única/Completa**, que deve obrigatoriamente conter candidatos para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e 3 (três) Suplentes. É requisito inegociável que **todos** os integrantes da chapa para o Conselho Diretivo possuam, na data do registro, no mínimo **2 (dois) anos de associação ininterrupta** e que estejam adimplentes com suas contribuições.
- **Para o Conselho Fiscal:** A eleição ocorrerá mediante candidaturas individuais para o preenchimento de 3 (três) vagas de membros

titulares. É requisito inegociável que **todos** os integrantes da chapa para o Conselho Fiscal possuam, na data do registro, no mínimo **2 (dois) anos de associação ininterrupta** e que estejam adimplentes com suas contribuições.

É expressamente vedada a candidatura simultânea de um mesmo associado a cargos incompatíveis ou a sua participação em mais de uma chapa na mesma eleição.

3. DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS As chapas para o Corpo Diretivo e as candidaturas ao Conselho Fiscal deverão ser formalizadas no prazo máximo de **15 (quinze) dias** contados a partir da publicação deste edital.

O registro deve ser feito obrigatoriamente pelo formulário próprio disponibilizado no site da APECIH, que poderá ser entregue das seguintes formas:

- **Via E-mail:** Para o endereço apecih@uol.com.br. Os formulários enviados eletronicamente deverão conter, obrigatoriamente, a **assinatura eletrônica do portal gov.br**.
- **Via Protocolo Presencial:** Entrega direta na sede da APECIH.
- **Via Correio:** Envio por carta com Aviso de Recebimento (AR). Os documentos físicos devem ser recebidos na sede da APECIH impreterivelmente até o último dia do prazo de registro.

4. DO CALENDÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS A Comissão Eleitoral conduzirá a análise e homologação das candidaturas seguindo o rigoroso calendário abaixo:

- **16º Dia:** A Comissão Eleitoral verificará se as chapas e os candidatos inscritos cumprem os requisitos exigidos.

- **Do 17º ao 21º Dia:** A Comissão Eleitoral divulgará no site da APECIH o nome das chapas, seus respectivos membros, e os candidatos ao Conselho Fiscal que foram considerados aptos a concorrer.
- **Prazo para Recurso:** Os candidatos que eventualmente não forem aprovados pela Comissão Eleitoral terão o prazo estrito de **24 (vinte e quatro) horas** (contados a partir da publicação do indeferimento) para apresentar recurso.
- **25º Dia:** A Comissão Eleitoral divulgará no site a **lista final e definitiva** de todos os candidatos aprovados para o pleito.

5. DA POSSE: A posse dos membros eleitos ocorrerá imediatamente após a apuração e proclamação do resultado da eleição. Todavia, o exercício efetivo dos respectivos mandatos terá início no primeiro dia subsequente ao término do mandato do Conselho Diretivo e do Conselho Fiscal atualmente em exercício, assegurando-se a continuidade administrativa e a regular transição da gestão.

São Paulo, 19 de junho de 2026.



Dra. Thaís Guimarães
Presidente da APECIH